

onde o servidor desempenhará suas atividades”.

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

LUDYMILLA WANDEKOKEN BRANDÃO - NF. 3807606 - DOT;
ANDRÉ MERÇON MIRANDA - NF. 2928370 - CDPG.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 1286209

OS/SEJUS/SAA/Nº 03/2024

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

PROGRAMA JOVENS VALORES

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

ESTAGIÁRIO(A)	NÚMERO FUNCIONAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO
SHARA CRISTINA TEIXEIRA CAMPOS MIRANDA	4920775	Vigência: 18/03/2024 À 31/12/2025

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo a título de Bolsa de Complementação Educacional.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Vitória/ES, 18 de Março de 2024.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Protocolo 1285837

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

PORTARIA Nº 025-S, 19 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidores para a realização dos inventários físicos e contábeis dos bens patrimoniais móveis, referentes ao Convênio Plurianual Único MTE/SPPE/CODEFAT nº080/2012 (SICONV nº 775938/2012).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 98, da Constituição Estadual e pela Lei nº

3.043/1975,

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão para **realização dos inventários físicos e contábeis dos bens patrimoniais móveis, referentes ao Convênio Plurianual Único M.T. E/SPPE/CODEFAT Nº 080/2012(SICONV nº 775938/2012)** celebrado entre o então Ministério do Trabalho e Emprego - M T E, atual Ministério da Economia e Desenvolvimento Social, com a intervenção do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, objetivando a integração e a operacionalização das funções e ações do sistema público de Emprego, Trabalho e Renda, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE, cujo prazo de vigência foi de 31/12/2012 a 20/11/2018, a saber:

I - Sérgio Angelo Petri - NF 4751868;

II - Mário Marcelo Barros - NF 3939065;

III - José Carlos Gomes Ferreira - NF 2617862;

IV - Andressa Candeia dos Santos - NF 2992817;

V - Alcemir Ferreira Soares - NF 2620316.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 059-S, de 30 de junho de 2023.

Vitória, 19 de março de 2024.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1285951

PORTARIA Nº 030-S, de 19 de março de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "0" do artigo 46, da lei nº 3043/75, e:

Considerando a Portaria nº 079-S de 17 de outubro de 2023 que institui o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social/ Espírito Santo (NUEP/SUAS-ES);

Considerando as orientações contidas na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS), resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes representantes para compor o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (NUEP/SUAS-ES):

I- Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)

1. TITULAR: GEOVANA PADUA GOBBO MARINOT

1.1 SUPLENTE: MARIANA MARANGONI DE ALMEIDA

2. TITULAR: KAMILA OLIVEIRA PEREIRA

2.1 SUPLENTE: ROCHESTER SANTANA DE LIMA

3. TITULAR: CLEILA MEDINA DE OLIVEIRA

3.1 SUPLENTE: NILZAMARA ROSA TESCH OLIVEIRA

II - Professor ou Pesquisador de Instituição de Ensino Superior (IES)

TITULAR: MARIA ANGELA ROSA

SUPLENTE: SILVANA GALLINA

III - Conselheiro Estadual de Assistência Social (CEAS)

TITULAR: MARIA GORETE FRAGA

SUPLENTE: ROBERTA RANGEL VIANA

IV - Trabalhador do SUAS, indicado por seu segmento no Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS)

TITULAR: TALITA LAURINDO TININI

SUPLENTE: RANDER BENEDITO PRATES

V - Usuário do SUAS, indicado por seu segmento no CEAS

TITULAR: ARISTEU MARIA JÚLIO
 SUPLENTE: MARIA EMILIA PAULO CERUTTI
VI - Gestor Municipal de Assistência Social, indicado pelo Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Espírito Santo (COGEMASES)
 TITULAR: LUCIANA MANTOVANELI AMORIM
 SUPLENTE: ROSELANE DE ARAÚJO LIMA BARREIRA

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 040-S, de 01 de junho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 19 de março de 2024.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1286372

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 024/2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 030-S, publicada em 06 de março de 2023, **Resolve:**

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias Fracionadas - 2º Período, desta Secretaria referente ao exercício 2023, aprovada pela Ordem de Serviço nº 111/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 07/11/2022, para excluir e incluir os servidores abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Andressa Tavares Corrêa	669560	2022/2023	julho/2024	abril/2024
Guilherme Guterra Costa	3479480	2022/2023	abril/2024	novembro/2024

Art. 2º ALTERAR a Escala de Férias Integrais, desta Secretaria referente ao exercício 2024, aprovada pela Ordem de Serviço nº 106/2023, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 13/11/2023, para excluir e incluir a servidora abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Andrea Matheus Barbosa	4208056	2023/2024	março/2024	fevereiro/2025

Art. 3º ALTERAR a Escala de Férias Fracionadas - 1º Período, desta Secretaria referente ao exercício 2024, aprovada pela Ordem de Serviço nº 106/2023, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 13/11/2023, para excluir e incluir a servidora abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Marjorie Lopes Bicalho Sant'Ana	3744221	2023/2024	abril/2024	julho/2024

Art. 4º ALTERAR a Escala de Férias Integrais para Fracionadas, desta Secretaria referente ao exercício 2024, aprovada pela Ordem de Serviço nº 106/2023, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 13/11/2023, para excluir e incluir o servidor abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Excluir	Incluir 1º Período Fracionado	Incluir 2º Período Fracionado
Sérgio Angelo Petri	4751868	2023/2024	abril/2024	maio/2024	dezembro/2024

Art. 5º CONCEDER, dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Andressa Tavares Corrêa	669560	2022/2023	09 a 23/04/2024	15 dias - 2º fracionamento
Elisangela Fantin Carneiro	3334589	2022/2023	16 a 30/04/2024	15 dias - 2º fracionamento